



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº.1.806, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a participação do Município de Orindiúva, na IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.313, de 24 de junho de 2015, instituiu o Plano Municipal de Educação - PME no Município de Orindiúva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a IV Conferência Nacional de Educação - IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos, sendo de fundamental importância a participação dos profissionais da área da educação do Município de Orindiúva;

CONSIDERANDO a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação autorizados a participarem da *IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto*, Estado de São Paulo, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto, em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, no formato **híbrido**, tendo como temário ***“Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”***.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 25 de março de 2022.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 2.265, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18, de 26 de setembro de 2018”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **MICHELLI MARTINEZ FERREIRA FERNANDES**, CPF Nº 338.955.598-65, e sob RG nº 42.511.900-2, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2022**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitida nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 23 de março de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 00006/22 - DISPENSA 0001/22

Contrato n.º 0001/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA CARTEIRA DE ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ORINDIÚVA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS EM ANEXO..

Valor: R\$ 11.680,92 onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 20 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***9316768**) em 25/03/2022 às 16:16:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96ca-5716-816b-3138>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 96ca-5716-816b-3138



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1408, ano VIII, veiculado em 25 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 25/03/2022 às 16:16:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/96ca-5716-816b-3138>